



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA**, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 001/2025, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de assessoria na exportação de dados e alimentação do SIGA nas áreas de contabilidade, contratos, licitações, folha de pagamento, obras, convênios, patrimônio, frotas e consumo de combustível, com a emissão dos relatórios mensais e trimestrais para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, sob o regime de execução de empreitada por preço Global.**

FUTURO CONTRATADO: GJCF CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 36.029.516/0001-06

ENDEREÇO: Rua Wilson Caldeira da Silva, Nº 154-SALA 01, Bairro Alto da Usina, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O).

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel José Cardoso Fernandes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos moldes do artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025.

Igaporã - BA, 02 de janeiro de 2024.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação – Portaria nº 001/2025